



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.252/2020

Constitui Comissão Eleitoral Provisória para dar posse ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.577/2020, que dispõe sobre a criação da Política Municipal dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando a necessidade de providências acerca dos procedimentos para dar posse ao Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa representantes para a Comissão Eleitoral Temporária para tomar providências acerca dos atos necessários para dar posse ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a saber:

Representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos:

- Noêmia de Vidal Corrente
- Erli Vaillant Nascimento

Representantes da Sociedade Civil:

- Lilian Paula da Costa Oliveira
- Liziete Oliveira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração